

**DECISÃO AD REFERENDUM Nº 003/2016**

A PRESIDENTE DO COLEGIADO DO CURSO DE ENFERMAGEM DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI – UFSJ, no uso de suas atribuições, e na forma do que dispõe o art. 48, inciso VI do Regimento Geral da Universidade Federal de São João del-Rei, e considerando:

- o MEMORANDO ELETRÔNICO 32/2016 - DICON, de 11 de maio de 2016;
- consulta ao Colegiado por e-mail;
- que a próxima reunião do Colegiado de Enfermagem está agendada para o dia 23 de maio de 2016.

**RESOLVE:**

Definir relação dos cursos afins para processos de Reopção ou Transferência Externa e Ingresso de Portador de Diploma conforme tabela abaixo:

Reopção
Medicina, Ciências Biológicas, Farmácia e Bioquímica
Transferência Externa e Ingresso de Portador de Diploma
Enfermagem, Medicina, Biologia, Farmácia, Biomedicina, bioquímica, Psicologia, Educação física, Nutrição e Fisioterapia

Divinópolis, 16 de maio de 2016.



**Prof.ª. Patrícia Peres de Oliveira**

**Presidente do Colegiado do Curso de Enfermagem**

**Campus Centro Oeste Dona Lindu – UFSJ**

[www.ufsj.edu.br](http://www.ufsj.edu.br)